

**PROTOCOLO DE  
CONSULTA DA  
COMUNIDADE  
TRADICIONAL DA  
VÁRZEA, MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DO  
NORTE – RS**





Em memória:

**CILANDA**

**[Cinelande Borges Caminha]**

Pela sua incansável luta em defesa dos direitos das moradoras e moradores da comunidade da Várzea

**Ficha Técnica**

PROTOCOLO DE CONSULTA DA COMUNIDADE TRADICIONAL DA VÁRZEA,  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE – RS.

**Expediente**

Produzido pela nossa comunidade tradicional pesqueira Várzea de São José do Norte, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, envolvendo os anos de 2023 e 2024 na construção desse documento.

**Instituições Parceiras**

Centro Comunitário de Pescadores e Agricultores da localidade da Várzea (CECOV); Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Campus de São Lourenço do Sul, por meio do Laboratório Interdisciplinar Mapeamento de Ambientes, Resistência, Sociedade e Solidariedade (MARéSS).

**Equipe revisora**

Comunidade da Várzea de São José do Norte em assembleia comunitária organizada para esta finalidade em abril de 2024, juntamente de pesquisadores(as) da FURG.

# APRESENTAÇÃO

Este documento é o resultado de um processo de discussão participativa desenvolvido pela comunidade da Várzea, uma comunidade tradicional de pesca artesanal localizada às margens do estuário da Lagoa dos Patos, no interior do município de São José do Norte, estado do Rio Grande do Sul. Nossa comunidade é composta pelos povoados Vila da Areia, Vila do Barro, Vila da Igreja, Arroio do Inhame e Ponta do Mato.

Diante de permanentes ameaças de agentes externos, públicos e privados, decidimos discutir estratégias para defender nosso modo de vida tradicional. Durante este processo, em meio a muitas conversas, reuniões e oficinas, nos reconhecemos enquanto comunidade tradicional e que, portanto, temos direitos previstos em leis e normativas nacionais e internacionais que garantem à consulta prévia, livre e informada sobre qualquer atividade que envolva o nosso território, tanto na água<sup>1</sup>, quanto em terra<sup>2</sup>.

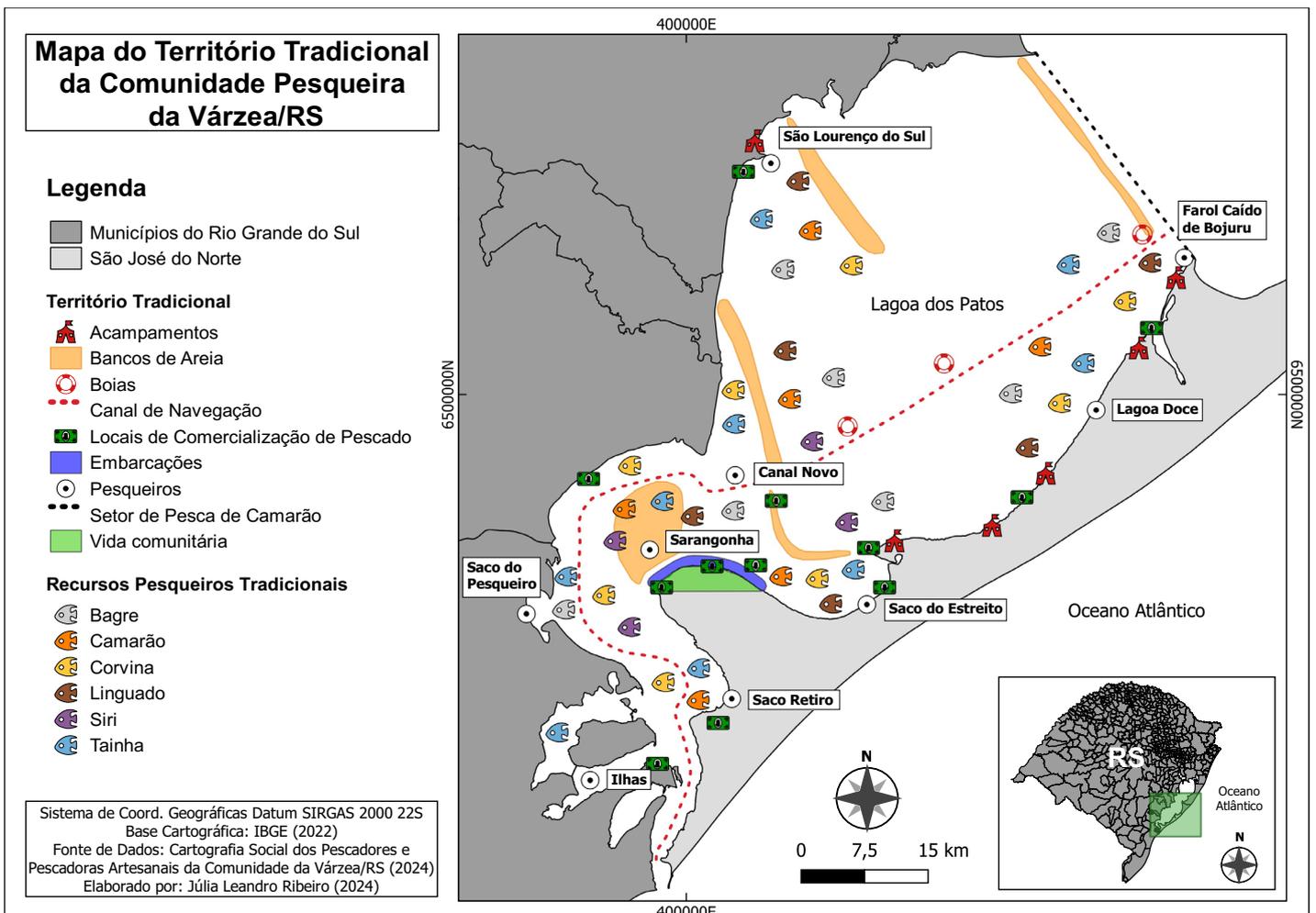
A nossa comunidade possui mais de 100 anos, e está organizada prioritariamente a partir da pesca artesanal, tendo também um número considerável de famílias que sobrevivem da agricultura familiar. Dependemos totalmente da integridade deste território para a manutenção do nosso modo de vida, sustentado pelo trabalho desenvolvido a partir de uma relação direta com a natureza. Da confecção e reparo de embarcações e redes, passando pela captura e pelo beneficiamento do pescado, desenvolvemos práticas culturais construídas e aperfeiçoadas ao longo de diversas gerações, constituindo um modo de vida único, que deve ser respeitado e protegido conforme os acordos internacionais aprovados pelo Brasil.

.....  
**1** Quando usamos o termo “**na água**” estamos nos referindo à porção aquática do nosso território, ou seja, nossos locais de pesca, portos, pesqueiros tradicionais, locais de navegação e acampamento, ou seja, todo o território aquático que tradicionalmente utilizamos.

**2** Quando dizemos “**em terra**” estamos falando de toda a porção terrestre que necessitamos para manter nosso modo de vida tradicional, ou seja, nossos atracadouros das embarcações, trapiches, galpões de pesca, casas de moradia, locais de beneficiamento e comercialização dos nossos pescados, espaços de reprodução da nossa cultura e religiosidade, espaços de educação das crianças, espaços de promoção de saúde da comunidade.

Apesar disso, vemos diversas atividades ameaçando ou prejudicando a continuidade do nosso território e do nosso modo de vida. Por essa razão, e entendendo que, em sendo comunidade tradicional e estando protegida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT 169, temos direito de consulta prévia, livre e informada para que possamos emitir e garantir nossa opinião diante de tais ameaças, decidimos construir nosso **Protocolo de Consulta**.

Assim, nesse documento está escrito exatamente como queremos ser consultados e consultadas quando qualquer empreendimento ou ação, pública ou privada, puder resultar em ameaças ao nosso modo de vida. Deixamos explícito que nenhuma pessoa responde individualmente pela comunidade da Várzea e que esse processo de consulta prévia deve ser coordenado pelo CECOV, pois é esta Associação que nos representa.



# O PROTOCOLO DE CONSULTA

O Protocolo de Consulta é um documento que tem o objetivo de proteger as comunidades tradicionais e o seu território tradicional, e é um direito previsto na normativa chamada de “OIT 169”. Essa normativa afirma que as comunidades tradicionais precisam ser consultadas sempre que os governos criarem normas, políticas públicas, serviços (públicos ou privados) ou pesquisas que interfiram no território, no modo de vida ou alterem os seus direitos.

Esse documento de proteção do território tem o papel de explicar **como, quando** e de que **forma** as comunidades tradicionais devem ser informadas e consultadas **antes** a qualquer tipo de empreendimento, estudo ou modificação de seu território. No documento a comunidade deve dizer como funciona, quais atividades desenvolvem no território, como tomam as decisões sobre o território, quais são as suas regras básicas.

## CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE CONSULTA DA VÁRZEA

A escrita de nosso Protocolo de Consulta foi desenvolvida durante um processo de construção participativa coordenado pelo Centro Comunitário de Pescadores e Agricultores da localidade da Várzea – CECOV, tendo apoio técnico de pesquisadores parceiros da comunidade, vinculados às atividades de extensão da FURG.

Assim, a partir da parceria entre CECOV e Universidade, desenvolvemos um conjunto de atividades que passaram pelo diálogo inicial e mobilização de lideranças, mobilização de membros da comunidade, realização de oficinas para a construção do protocolo e assembleia para aprovação do documento final.

# **O QUE QUEREMOS**

→ Queremos o reconhecimento do nosso território aquático e terrestre e devemos ser consultados(as), conforme explicamos abaixo, para avaliarmos se nosso modo de vida e território estão sendo colocados em risco.

→ Sabemos que a consulta é um direito previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e queremos que o nosso direito à consulta prévia, livre e informada seja respeitado para que possamos viver com dignidade.

→ Ter garantido o direito de dizer não a quaisquer ações que prejudiquem a comunidade.

→ Qualquer instituição de fora (universidades, instituições de pesquisa, organizações sociais, instituições governamentais e não governamentais) devem nos consultar, se atuar em questões que afetem os modos de vida da comunidade.

→ O nosso protocolo vale para decisões do passado que afetam o presente e o futuro da nossa comunidade e nós temos o direito de vetar a proposta apresentada durante a consulta.

→ Durante todo o processo de consulta nossos direitos, cultura e modos de vida tradicionais devem ser respeitados. Para isso, a consulta deve ocorrer no nosso tempo e nós definimos as datas em que ela irá acontecer para não atrapalhar a comunidade.

→ Ninguém representa a comunidade de forma individual e a comunidade deve discutir a proposta até chegar a um acordo.

→ Devem ser entregues para o CECOV, cópias impressas e digitais dos documentos da consulta em linguagem acessível e popular.

→ A linguagem usada pelos agentes externos nas reuniões com a comunidade deve ser clara e acessível para que todos os moradores entendam, inclusive os idosos, as crianças e as pessoas não alfabetizadas.

→ Se for necessário, devem ser feitas várias reuniões de esclarecimento para garantir que todos os moradores estejam esclarecidos sobre a proposta.

→ Os agentes externos que participarem da consulta, devem ter capacidade técnica para esclarecerem as nossas dúvidas e podemos convidar apoiadores, técnicos e instituições de confiança para nos acompanharem durante o processo de consulta.

→ Qualquer visitante deve se identificar previamente ao CECOV quando entrar na comunidade para tratar de temas relacionados aos projetos.

→ É proibida a presença de forças de segurança pública ou privada nos processos da consulta.

→ Não devem ser feitos registros (áudio, vídeo e fotos) sem autorização prévia do CECOV. Se for autorizado, devem ser entregues cópias dos registros ao CECOV, que autorizará ou não o uso, caso seja necessário.

→ Os interessados em nos consultar devem assumir todos os custos da consulta. Se houver reuniões fora da nossa comunidade, deve ser garantido o transporte, a alimentação e a estadia dos representantes da comunidade.



# **SOBRE O QUE QUEREMOS SER CONSULTADOS**

- Políticas públicas que possam gerar impactos sobre o modo de vida da comunidade, compreendendo, entre outros, temas relacionados à saúde, educação, infraestrutura, transporte e cultura.
- Normas pesqueiras aplicadas ao nosso território tradicional de pesca, que possam causar impactos sobre o nosso modo de vida, a exemplo da definição de listas de espécies ameaçadas de extinção e revisão da Instrução Normativa MMA-SEAP 03/2004.
- Legislações municipais, estaduais e federais que afetem a comunidade, a exemplo da criação de taxas e impostos.
- Pesquisas cujos resultados podem propor alterações no modo de vida da comunidade.
- Projetos e empreendimentos em construção ou a serem implementados que possam gerar impactos sobre a dinâmica social, econômica e ambiental no nosso território, entre outros, mineração, instalação de parques eólicos, exploração e escoamento de petróleo e gás, atividades portuárias, zona industrial, navegação, dragagens e rodovias.
- Criação de unidades de conservação no nosso território tradicional.
- Instalação de empreendimentos imobiliários que possam atingir nosso modo de vida tradicional.
- Projetos de exploração agropecuária e aquicultura
- Mudanças no planejamento do município e comunidade
- Projetos turísticos, religiosos e eventos que impactem no cotidiano da comunidade
- Projetos ou medidas que possam gerar a proibição ou restrição do uso de algum recurso natural do território, como a lagoa.
- Qualquer contexto que resulte em ameaça, risco à saúde, vida e segurança das famílias da comunidade.

# COMO DEVE SER O PROCESSO DE CONSULTA À NOSSA COMUNIDADE

Nosso protocolo de consulta deve ser realizado de maneira **prévia**, ou seja, antes que ocorra qualquer alteração no território, por empreendimentos, políticas públicas, serviços ou pesquisas. Deve ser avisada, agendada e esclarecedora. Em outras palavras, a consulta não pode acontecer quando esses projetos já estiverem em andamento, porque a comunidade precisa dizer se quer ou não que ele aconteça.

Deve ser realizada de maneira **livre**, sem ameaças, sem constrangimentos, no tempo da comunidade sem pressão do estado.

A consulta também deve ser **informada**, isso quer dizer que deve conter todas as informações sobre o empreendimento, principalmente seus riscos e impactos possíveis sem deixar dúvidas, para que a comunidade decida em concordar ou não com o empreendimento.

É necessário que seja de **boa-fé**, ou seja, que haja honestidade e boa intenção, sem desrespeitar a comunidade e seguindo nossas regras.

Durante o processo de construção de nosso protocolo, definimos que a consulta deve ser realizada obedecendo seis etapas, as quais apresentamos e detalhamos a seguir.

## **1 RECEBIMENTO DO PROJETO**

Corresponde à etapa em que o CECOV fica sabendo da proposta por outros meios ou recebe das autoridades, pesquisadores ou representantes dos projetos, as informações iniciais contendo todos os documentos relativos ao projeto (como exemplo: projetos, objetivos, mapas, estudos, relatórios, cronogramas, indicadores ambientais, sociais e econômicos atualizados, entre outros). Todos os documentos deverão ser entregues digitalizados e impressos, em linguagem acessível para serem analisados pela comunidade.

## **2 REUNIÕES EXPLICATIVAS INICIAIS**

Corresponde à etapa em que devem ocorrer reuniões iniciais para que os agentes externos expliquem os detalhes da proposta para as lideranças responsáveis pela condução DAS REUNIÕES na comunidade. Para estas reuniões o CECOV poderá convidar técnicos ou organizações parceiras.

## **3 REUNIÕES INTERNAS DE MOBILIZAÇÃO DOS MORADORES**

Corresponde à etapa em que o CECOV fará reuniões na comunidade para mobilizar os moradores e informar sobre a existência do projeto.

## **4 REUNIÕES INFORMATIVAS NA COMUNIDADE**

Corresponde à etapa em que serão realizadas as reuniões necessárias para que os representantes do governo ou demais agentes externos expliquem os detalhes do projeto e os possíveis danos e consequências para a comunidade ou território tradicional, com a execução do projeto. Essas reuniões informativas serão realizadas até que todos entendam a proposta e não tenham mais dúvidas. Ressaltamos que queremos ser informados sobre os riscos e impactos negativos sobre nosso modo de vida, nossas tradições e sobre os recursos naturais. Para estas reuniões o CECOV poderá convidar técnicos ou organizações parceiras.

## 5 REUNIÕES INTERNAS

Nesta etapa precisamos de um tempo (o tempo da comunidade) para nos reunirmos e discutirmos até chegarmos num acordo. Essa etapa acontece sem a participação do governo, das ONGs, empresas ou dos pesquisadores. Vamos fazer nossas próprias reuniões entre moradores e, se necessário, com nossos apoiadores, para discutir sobre a proposta e tomar a decisão de forma coletiva. Se aparecerem mais dúvidas ou novas informações forem acrescentadas, iremos propor mais reuniões informativas até nos informarmos completamente para tomar as decisões.

## 6 REUNIÕES DE DECISÃO OU NEGOCIAÇÃO

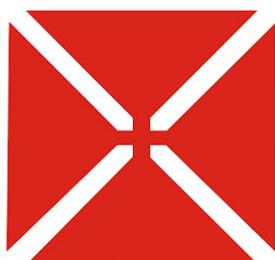
Esta etapa será o momento em que após a comunidade ter as informações necessárias, em uma linguagem compreensível e ter discutido no seu tempo para tomar uma decisão coletiva, se reunirá com o governo, ONGs, pesquisadores, empresas ou outros agentes externos para informar sua decisão e ouvir o que o governo ou os demais agentes tem a dizer. Nestas reuniões queremos a participação de representantes que tenham capacidade técnica e política para discutir com a comunidade e poder fazer os acordos que venham a ser firmados. Não aceitaremos fazer acordos nessas reuniões e depois ter a negativa das instâncias superiores. Para estas reuniões o CECOV poderá convidar técnicos ou organizações parceiras. O **não** é uma resposta que deve ser respeitada.





REALIZAÇÃO

**CECOV**



**CENTRO COMUNITÁRIO DE  
PESCADORES E AGRICULTORES  
DA LOCALIDADE DA VÁRZEA**

APOIO



**APOIO TÉCNICO:**

**Tatiana Walter**, Dra. em Ciências Sociais — **Ederson Silva**, Dr. em Educação Ambiental — **Indira A. Santos**, Ma. em Gerenciamento Costeiro — **Fabiane Fonseca**, Ma. em Educação Ambiental — **Leon Gonçalves**, Esp. em Design Gráfico — **Júlia Ribeiro**, Geógrafa — **Rayssa Lordelo**, Graduada em Tecnologia em Gestão Ambiental